REQUERIMENTO Nº 1.325-2019

Considerando que segundo dados da Organização Mundial da Saúde, existem 314 milhões de deficientes visuais e 45 milhões de pessoas cegas em todo o planeta. E grande parte dessa população poderia enxergar normalmente se tivesse passado por acompanhamento médico regular.

Considerando que os óculos de grau servem para corrigir erros de refração, isto é, a dificuldade para enxergar devido a algum problema ocular, como a miopia, a hipermetropia e o astigmatismo. Dores de cabeça e nos olhos, vista embaçada e mal estar decorrente de esforço visual, são sinais de que você precisa usar lentes de correção. E, para isso, não há idade.

Considerando que os exames de vista anuais são importantes independentemente da idade ou saúde física. Isso porque, durante um exame oftalmológico completo, o oftalmologista faz muito mais do que apenas determinar a prescrição para óculos. Ele irá verificar os olhos para detectar possíveis doenças oculares, avaliar a forma como os olhos trabalham juntos dentre outras coisas fundamentais para a saúde.

Considerando que o Sr. Paulo Rodrigues de Moraes, celulares nsº 98168-2577 e 98121-4393, residente a Rua Mogno, 157 necessita passar por consulta oftalmológica com urgência, a fim de realizar exames oculares.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade informe: 1) Há a possibilidade de agendar ao Sr. Paulo Rodrigues de Moraes consulta oftalmológica, a fim de realizar exames oculares. Em caso negativo, por quais motivos?

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"
VEREADOR